



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Cotação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 503/2024

de 04 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Maria Eduarda dos Santos kerne Leme, matrícula funcional nº 3699, fisioterapeuta, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Maria Eduarda dos Santos Kerne Leme, matrícula funcional nº 3699, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de setembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 507/2024

de 06 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Letícia Cristiane Quevedo, matrícula funcional nº 3743, escriturária, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Letícia Cristiane Quevedo, matrícula funcional nº 3743, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 510/2024

de 06 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.07.2024, apresentado nesta data pela servidora Miguelina Ângela de Oliveira Rocha, **matrícula funcional nº 4143, auxiliar de enfermagem**, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Tornar extinto o pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.07.2024, com a servidora Miguelina Ângela de Oliveira Rocha, **matrícula funcional nº 4143, auxiliar de enfermagem**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 511/2024

de 06 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 014/2024 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando almoxarife, através de contrato de trabalho por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

#### RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 014/2024, para contratação temporária de almoxarife, fica assim constituída:

1- Daniela de Fátima Silva - matrícula funcional nº 2946

2- Vicente Leandro de Lara - matrícula funcional nº 2331



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 3 de 5

3 - Elizete Corrêa Cleto - matrícula funcional nº 170  
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTRARIA Nº 512/2024**

de 09 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.08.2023, apresentado nesta data pela servidora Juliana Menck, matrícula funcional nº 3901, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

1º - Tornar extinto o pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.08.2023, com a servidora Juliana Menck, matrícula funcional nº 3901, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTRARIA Nº 513/2024**

de 09 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Lazara Rafaela de Moura Vieira, matrícula funcional nº 3736, auxiliar de serviços, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

**RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Lazara Rafaela de Moura Vieira, matrícula funcional nº 3736, do emprego que ocupa nesta Prefeitura

Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

## **Licitações e Contratos**

### **Cotação**

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO**

**DIRETA / DISPENSA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2024**

OBJETO: Dp de licitação para aquisição de Mobiliários hospitalares para uso nas Unidades do Departamento de Saúde

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 10/09/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/09/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: [compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edita/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 09 de Setembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO**

**DIRETA / DISPENSA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 183/2024**

OBJETO: Dp de licitação para aquisição de Equipamentos e materiais hospitalares para uso nas Unidades de Saúde.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 10/09/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/09/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: [compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edita/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 4 de 5

mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 09 de Setembro de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 5 de 5

### Outros Atos

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 27 de Setembro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**2º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2024 (Maio a Agosto de 2024)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.